

60ª Reunião
36ª Sessão Extraordinária
Realizada em 17 de março de 2015

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 27.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia Municipal de Lisboa aprovar em minuta a ata e o texto das deliberações tomadas na reunião de 17 de março de 2015, e a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais das Recomendações e das Propostas, a ata em minuta: -----

Proposta n.º 47/CM//2015

(Subscrita pelo Sr. Vereador Duarte Cordeiro) ---

Apreciação da **Proposta 47/CM/2015 - Delegação de competências** a celebrar entre o Município de Lisboa e a **Junta de Freguesia de Carnide**, para efeito de **cedência de um quiosque**, nos termos da Proposta e ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do *Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do artigo 116.º do Anexo I da mesma lei;* -----

- Pareceres da 1ª e 5ª Comissões Permanentes

(Aprovada por unanimidade) -----

O Grupo Municipal do PAN não se fez representar nesta reunião -----

**Pedido de Prorrogação de
Suspensão de mandato**

**(Apresentado pela DM Maria Sofia Mourão de
Carvalho Cordeiro do Grupo Municipal do PS) -----**

Apreciação do pedido de prorrogação de suspensão do mandato apresentado pela deputada municipal Sofia Cordeiro, *ao abrigo do disposto no art.º 77.º do Anexo à Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua redação atual;*-----

(Não havendo objeções a Assembleia Municipal concedeu autorização) -----

Proposta n.º 77/CM//2015

(Subscrita pela Sr^a Vereadora Paula Marques) ---

Apreciação da **Proposta 77/CM/2015** - adesão do Município de Lisboa à Associação denominada **Rede para o Desenvolvimento Local de Base Comunitária de Lisboa**, nos termos da proposta *e ao abrigo da alínea n), do n.º 1, do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro*; -----

- Parecer da 3^a Comissão Permanente

(Aprovada por unanimidade) -----

O Grupo Municipal do PAN não se fez representar nesta reunião -----

Proposta n.º 61/CM//2015

(Subscrita pelo Sr. Vice-Presidente Fernando Medina) -----

Apreciação da **Proposta 61/CM/2015** – aprovação, para efeitos de nomeação, de auditor externo para revisão e certificação das Contas Anuais no Biénio 2014/2015 do Município de Lisboa, nos termos da proposta *e ao abrigo do n.º 1 do art.º 77º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro*; -----

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PNP/ 6 IND –
Contra: PCP/ BE/ PEV - Abstensão: PSD/ CDS-PP/ MPT) -----

O Grupo Municipal do PAN não se fez representar nesta reunião -----

Proposta n.º 7/CM//2015

(Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado) ---

Apreciação da **Proposta 7/CM/2015** - Fixação de **fatores de ponderação, a introduzir na fórmula de cálculo das compensações urbanísticas** prevista no artigo 63.º-B do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação de Lisboa, que incentivem a reabilitação urbana, nos termos da proposta *e ao abrigo do artigo 63.º-B do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação de Lisboa*: -----

- Parecer da 3^a Comissão Permanente

A mesa colocou à consideração do plenário o adiamento da apreciação da Proposta 7/CM/2015 para dia 24 de março de 2015.-----

(O adiamento foi REJEITADO com a seguinte votação: Contra: PSD – Favor: PCP/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PNP - Abstensão: PS/ BE/ 6 IND) -----

O Grupo Municipal do PAN não se fez representar nesta reunião -----

A proposta acabou no entanto por ser posteriormente **adiada**, por falta de tempo para a sua discussão.-----

Recomendação n.º 1/60 contida no Parecer da 6.ª Comissão Permanente sobre o Projeto Piloto Vida Independente

(Subscrito pela 6ª Comissão Permanente de Direitos Sociais e Cidadania) -----

Apreciação da **Recomendação** contida no **Parecer da 6ª Comissão Permanente** sobre o Projecto Piloto Vida Independente lançado pela Câmara Municipal de Lisboa, *ao abrigo do art.º 76.º e alínea c) do art.º 15.º do Regimento;* -----

- Parecer da 6ª Comissão Permanente

Recomendação n.º 1/60 (6ª CP) – Sobre o Projeto Piloto Vida Independente

Com base no proposto pelo parecer da 6ª Comissão Permanente sobre o Projeto Piloto Vida Independente, da responsabilidade do Pelouro dos Direitos Sociais da Câmara Municipal de Lisboa, a Assembleia delibera recomendar à Câmara Municipal de Lisboa: -----

1. *Que estabeleça os contactos necessários na procura de parceiros que garantam a continuidade do projeto;*-----

2. *Que os resultados do projeto-piloto sejam amplamente divulgados, permitindo que se alterem tendências, mudem paradigmas e sobretudo se adeque a legislação as estas necessidades;*-----

3. *Que sejam contactadas a Santa Casa da Misericórdia e a Segurança Social por forma a que ocorra uma troca de conhecimento;*-----

4. *Que a Assembleia Municipal seja informada regularmente do desenvolvimento do projeto.*--

(Aprovada unanimidade) -----

O Grupo Municipal do PAN não se fez representar nesta reunião -----

**Proposta de Recomendação
n.º 2/57
Retificada**

(Subscrita pelo Grupo Municipal do BE) -----

Apreciação, *a solicitação do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda*, da **proposta de Recomendação n.º 2/57 (BE)** –“Proposta de recomendação sobre a ilegalidade da concessão de equipamentos no Parque Monsanto por via da Proposta n.º 267/CM/2014”, nos termos da proposta *e ao abrigo do disposto na alínea a), j), e k) do n.º 2 do art.º 25 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;* -----

Deliberados os pontos 1 e 2 da parte deliberativa da Proposta de Recomendação n.º 2/57 (BE) -----

1 – Expressir o seu desagrado pelo desrespeito manifestado pela Câmara Municipal de Lisboa relativamente às competências da Assembleia Municipal de Lisboa, materializado com a deliberação da Câmara Municipal de Lisboa que aprovou a Proposta n.º 267/CM/2014, subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Sá Fernandes.-----

2 - Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que revogue a deliberação que aprovou a Proposta n.º 267/CM/2014, subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Sá Fernandes, publicada no Boletim Municipal n.º 1067, 3.º Suplemento, a folhas 1332 (164) e seguintes, bem como as deliberações que a executam, com fundamento em ilegalidade da mesma por violação do artigo 25.º, n.º 1, alínea p) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

O ponto 3. da parte deliberativa da presente Proposta de Recomendação foi eliminado.--- (REJEITADA com a seguinte votação: Contra: PS/ PNPB – Favor: PSD/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ 4 D.M. IND - Abstenção: Presidente) ----- O Grupo Municipal do PAN não se fez representar nesta reunião -----

Solicitação do G.M. do BE da informação prestada pela CML relativamente aos Requerimento n.ºs 6 e 7/2015

(Subscrita pelo Grupo Municipal do BE) -----

*Apreciação, a solicitação do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, da informação prestada pela Câmara Municipal de Lisboa relativamente aos **Requerimentos n.º 6/2015 e n.º 07/2015**, ou em alternativa, e ainda por solicitação do mesmo Grupo Municipal, a recusa da satisfação dos mesmos, caso estes não sejam satisfeitos no prazo legal e regimental, ao abrigo do disposto na alínea g) do artigo 15º do Regimento;* -----

(Adiada) -----

Intervalo-----

Terceira Sessão do Debate Temático “Erradicação da Violência contra as Mulheres”

Esta Sessão foi, ainda, dedicada à Terceira sessão do Debate Temático “Erradicação da Violência contra as Mulheres”, com o subtema “Violência contra as Mulheres – Processos Judiciais”, nos termos do programa aprovado em 27.1.2015 pela Assembleia



Municipal, através da Proposta 01/CR/2015 e ao abrigo do Artigo 39º do Regimento da AML, de acordo com o ponto 8. da correspondente “Ordem de Trabalhos” -----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do n.º 3 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e, ainda, ao abrigo do despacho da Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, datado de cinco de março de dois mil e quinze, exarado em folha anexa à Proposta n.º 1/SMAM/2014, eu _____, Chefe do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, a elaborei e subscrevi.-----

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às vinte horas e quinze minutos.-----

Sala de reuniões da Assembleia Municipal de Lisboa, em dezassete de março de dois mil e quinze. -----

----- A Presidente -----

----- Helena Roseta -----